



APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 175/2022

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c artigo 40 XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 175/2022, diante da documentação apresentada pela contratada nos **Processos nº 9900009284/2023**, visando o reajuste inicial do contrato, com a empresa, **RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na **Rua Estrada Caetano Monteiro 1650 loja 206, Pendotiba, Niterói – 24.320-570**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.812.114/0001-97** neste ato representada por seu Sócio **Ricardo Bagueira Considera**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº **2009106162** e inscrito no CPF sob o nº **097.695.887-25**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em **R\$68.603,96** (sessenta e oito mil seiscientos e três reais e noventa e seis centavos), referente a **contratação de empresa, para a execução das obras de reforma de praça na Travessa Olegário Antônio Moura, na comunidade Juca Branco, no Bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ, pelo período de aquisição (11/2020 à 11/2022)** e correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.5071, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704.

EMUSA, 17 de novembro de 2023.

PELA EMUSA:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Ricardo Bagueira Considera
Sócio